



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 45/2026 - GVPO

Toledo, 08 de setembro de 2026.

Ao Senhor
DAVID CALÇA
Controlador Interno
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicita manifestação do Controle Interno a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município (PELOM) 001/2026.

Senhor Controlador,

Considerando as competências atribuídas à Controladoria e ao Controlador Interno pelos artigos 6º e 32 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, especialmente os incisos V, VI e VIII do artigo 6º e os incisos XII, XIII, XIV e XXVI do artigo 32; e

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 2º do artigo 162 do Regimento Interno;

1. Solicito manifestação técnica dessa Controladoria Interna acerca da presente proposição, no âmbito de suas atribuições legais, especialmente para que **analise se a matéria está instruída** com os documentos, estudos e demonstrativos exigidos pela legislação aplicável, especialmente aqueles relacionados às normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal.

2. Solicito, também, caso a proposição implique renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão de ação governamental, aumento de despesa ou despesa obrigatória de caráter continuado, **análise se a documentação apresentada atende às exigências legais**, especialmente quanto:

- a) à existência da estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
- b) à suficiência das premissas e da metodologia empregadas na elaboração da estimativa;
- c) à comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, indicando eventual insuficiência ou inconsistência dos elementos técnicos apresentados; e
- d) ao atendimento dos demais requisitos previstos na legislação de responsabilidade fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. Solicito, ainda, caso se trate de proposição que institua ou amplie benefício de natureza tributária, financeira ou creditícia que implique renúncia de receita, a **análise se a documentação apresentada atende aos requisitos legais aplicáveis**.

4. Solicito, por fim, caso sejam constatadas inconsistências, insuficiência ou ausência de documentos ou informações indispensáveis à análise técnica, **as seguintes informações**:

- a) quais são as pendências identificadas;
- b) se tais pendências impedem a emissão de manifestação técnica conclusiva; e
- c) se as pendências identificadas comprometem a verificação do atendimento às exigências da legislação aplicável, indicando os respectivos fundamentos técnicos e legais.

Atenciosamente,

Professor Oséias
VEREADOR